

Histórico

Localizado entre o rio Sapucaí e o ribeirão do Rosário, Ipuã, que em tupi significa “Água que brota da terra“, teve sua fundação ainda em meados do século passado.

Seu primitivo nome, Santana dos Olhos D’Água, que também é sinônimo de “ipuã“, nasceu em terras doadas pelos antigos povoadores, o casal Carlos Fernandes e sua mulher Tereza Fernandes, e que hoje tem ruas como homenagem.

A freguesia de Santana dos Olhos D’Águas, criada em abril de 1859 no Município de Batatais, em fevereiro de 1872, foi anexada a São José do Morro Agudo (hoje Morro Agudo), onde permaneceu até maio de 1977.

Sua subordinação, no entanto, também esteve sob jurisdição de Nuporanga, em março de 1885; a Orlândia, em novembro de 1909, e a São Joaquim da Barra, em dezembro de 1927.

O topônimo Ipuã foi determinado em 1944, e a autonomia político-Administrativa em 1948.

Gentílico: ipuãense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Olhos d’Água, pela lei provincial nº 23, de 25-04-1859, subordinado ao município de Orlândia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Olhos d’Água figura no município de Orlândia.

Pela lei estadual nº 2256, de 31-12-1927, o distrito de Olhos d’Água deixa de pertencer ao município de Orlândia para ser anexado ao município de São Joaquim.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Olhos d’Água figura no município de São Joaquim.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito Olho d’Água passou a denominar-se Ipuã. Sob o mesmo decreto acima citado o município de São Joaquim passou a denominar-se São Joaquim da Barra.

No quadro fixado para vigorar em 1944-1948, o distrito já denominado Ipuã figura no município de São Joaquim da Barra (ex-São Joaquim).

Elevado à categoria de município com a denominação de Ipuã, pela lei nº 233, de 24-12-1948, desmembrado de São Joaquim da Barra. Sede no antigo distrito de Ipuã. Constituído do distrito sede. 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Olho d’Água para Ipuã alterado, pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944.

Tranferência distrital

Pela lei estadual nº 2256, de 31-12-1927, transfere o distrito de Olhos d’Água do município de Orlândia para o de São Joaquim.